

Controladoria-Geral da União

Controle Interno

Prevenção e Combate à Corrupção

Ações da CGU em 2007



Controle Interno
Prevenção e Combate à Corrupção
Ações da CGU em 2007

Distribuição gratuita

Permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde
que citada a fonte

Projeto Gráfico, diagramação e arte: Ct. Comunicação Ltda

Impressão: Estação Gráfica

Sumário

Medidas Punitivas 4

Medidas Preventivas 6

Aprimoramento do Marco Legal 9

Controle Interno 10

Auditorias Investigativas 13

Apuração de Denúncias e Representações 14

Ouvidoria 15

Conclusão 16

Controladoria-Geral da União CGU

Jorge Hage Sobrinho

Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União

Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho

Secretário-Executivo

Valdir Agapito Teixeira

Secretário Federal de Controle Interno

Marcelo Stopanovski Ribeiro

Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Marcelo Nunes Neves da Rocha

Corregedor-Geral da União

Eliana Pinto

Ouvidora-Geral da União

Brasília, abril 2008

Ciente de que está no caminho certo, a Controladoria-Geral da União (CGU) prosseguiu, em 2007, no decidido combate que trava contra a corrupção, sustentada nos pilares básicos que norteiam sua atuação desde 2003: a articulação com os demais órgãos de controle e fiscalização do Governo e do Estado brasileiros, e a crescente parceria com a sociedade na construção do controle social.

Completam o arco de diretrizes que norteiam a atuação da CGU a articulação internacional, a ênfase nas medidas de prevenção da corrupção e o incremento da transparência pública. A articulação internacional decorre do entendimento, hoje unânime, que, no mundo globalizado, a corrupção não pode ser enfrentada isoladamente, dentro das fronteiras de cada país. A articulação entre as nações, seja de modo bilateral, seja na forma propiciada pela coordenação dos organismos internacionais, expressa nas diversas Convenções Internacionais já existentes para essa finalidade, tem contribuído fortemente para os avanços até aqui obtidos.

A ênfase nas medidas de prevenção, em lugar do foco restrito àquelas de caráter repressivo, se justifica porque se reconhece, hoje, que a punição depois de consumado o fato ilícito não é suficiente para impedir a sua repetição. Por comungar desse entendimento, o Governo Brasileiro criou, em 2005, na CGU, a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, que se volta precisamente para esse ângulo da questão.

Por sua vez, o incremento da transparência pública está assentado na convicção de que a vigilância da sociedade, nos regimes democráticos, é a maior garantia da integridade institucional e o melhor antídoto contra todas as formas de irregularidade e desvio de conduta, bem como de que essa vigilância depende diretamente das condições de transparência da atividade pública, assegurada, de resto, como princípio constitucional.



Diretrizes de Atuação

- Articulação com os demais órgãos de controle e fiscalização do Governo e do Estado brasileiros
 - Parceria com a sociedade na construção do controle social
 - Articulação internacional
- Medidas de prevenção da corrupção
- Incremento da transparência pública

Essa forma de atuar, formatada e desenvolvida com determinação pelo atual Governo, continua rendendo frutos e proporcionando avanços, tanto na área da repressão quanto na linha da prevenção da corrupção. Não há hoje, como não enxergar (a menos que não se queira mesmo ver) o enorme avanço experimentado pelo Brasil na prevenção e no combate à corrupção. Esta chaga social tem encontrado no atual Governo Brasileiro um adversário decidido a enfrentá-la e vencê-la. E, com efeito, nunca se combateu tanto a corrupção neste país.

Ao contrário do que alguns querem fazer crer, a corrupção não tem aumentado no Brasil. Aumentou, sim, a percepção que se tem do problema e a atenção da sociedade para essa distorção da atividade político-administrativa. E isso ocorreu justamente por força das ações de investigação e enfrentamento da corrupção, que tiveram início neste Governo, e da intensa divulgação dessas ações por meio da mídia, suscitando seu debate público em níveis sem precedentes.

Destacam-se, a seguir, algumas das principais ações iniciadas ou intensificadas em 2007 no combate a esse mal que assola tanto o setor público quanto o setor privado, ora subtraindo o dinheiro público que devia estar chegando aos programas sociais dos governos, ora fraudando a competição legítima e prejudicando o empresário honesto, mas sempre enfraquecendo perigosamente a confiança na Democracia.

Medidas Punitivas

Em 2007 consolidou-se o processo de implantação do Sistema de Correição da Administração Pública Federal, que conta com uma unidade em cada Ministério e é coordenado pela Corregedoria-Geral da União, órgão integrante da estrutura da CGU.

Efeito imediato dessa iniciativa foi a intensificação do combate empreendido pelo Governo à cultura da impunidade. Com efeito, de 2003 até 2007, nada menos que 1.622 agentes públicos federais foram expulsos do serviço público por envolvimento em práticas ilícitas. Somente em 2007, as expulsões do serviço público (demissões, destituições e cassações de aposentadorias) chegaram ao número recorde de 437, e alcançaram agentes públicos de nível elevado na hierarquia, e não apenas servidores modestos: foram diretores, altos assessores e superintendentes de estatais (como nos Correios e na Infraero), auditores e fiscais da Receita, da Previdência e do Trabalho, procuradores, subsecretários de orçamento e administração.

Punições administrativas expulsivas publicadas no DOU - consolidação anual

PUNIÇÕES	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
DEMISSÃO	242	254	240	299	386	1.421
CASSAÇÃO	8	15	17	24	29	93
DESTITUIÇÃO	14	23	15	34	22	108
TOTAL	264	292	272	357	437	1.622

Em 2007 a CGU procedeu à instauração direta de 67 procedimentos administrativos disciplinares, sendo 29 Sindicâncias Patrimoniais. Vale lembrar que o mecanismo das Sindicâncias Patrimoniais foi implantado neste Governo para a verificação de enriquecimento ilícito por parte de agentes públicos, nos casos de evolução patrimonial incompatível com a renda. No último ano foram feitas 414 investigações patrimoniais preliminares.

Em 2007 coube ainda à CGU verificar a regularidade de 3.254 processos disciplinares; realizar cerca de 40 inspeções em unidades de correição do Poder Executivo Federal; e recomendar junto aos órgãos competentes a instauração de 409 procedimentos disciplinares.

Para viabilizar a intensificação dessas ações nos diversos ministérios, a CGU lançou um Programa de Capacitação em Processo Disciplinar, que já treinou, desde 2003, 4.747 servidores no país inteiro, de modo que os gestores não contribuam para a impunidade, deixando de instaurar os processos que se recomendam, por falta de pessoal qualificado. Os servidores capacitados em 2007 chegaram a 1.305.

Ações Disciplinares

- Exame de mais de **4.900** denúncias pela Corregedoria-Geral da União
- Capacitação de **4.747** servidores federais para integrar as Comissões Disciplinares
- Aplicação de pena de demissão a **1.421** servidores públicos federais; de pena de cassação de aposentadoria a **93** servidores; e a destituição de cargo em comissão a **108** servidores



Desse modo, sempre visando acabar com a cultura da impunidade, a Administração deixa de ficar apenas à espera da punição pela via judicial, reclamando da morosidade da Justiça (que não vem de incúria do Judiciário, mas das Leis do Processo, que até hoje não se modernizaram) e passa, ela própria, a Administração, a aplicar as punições que ela mesma pode aplicar.

O Governo passa a aplicar a lei, também com rigor, no tocante à Declaração de Inidoneidade de empresas que cometem ilícitos em suas relações com a administração, como ocorreu em julho de 2007 com a Construtora Gautama Ltda, proibindo-a de contratar com quaisquer órgãos públicos.

A CGU instituiu ainda o procedimento de envio sistemático dos resultados de suas auditorias e processos administrativos disciplinares ao Ministério Público, para adoção das medidas cabíveis na esfera judicial – Ações Criminais e Ações Cíveis de Improbidade – além da remessa obrigatória ao TCU. Isso quando os trabalhos já não são realizados, desde o início, em parceria com essas instituições de controle externo.

Medidas Preventivas

Partindo de um visível atraso no campo da transparência pública, o país passou a contar, a partir de 2004, com o Portal da Transparência, internacionalmente reconhecido como um dos mais completos sites do mundo em seu gênero, com informações detalhadas sobre a execução do orçamento público federal, acessível a qualquer cidadão, sem exigência de senha ou cadastro prévio.

Incremento da Transparência

- Portal da Transparência (584 milhões de informações, envolvendo R\$ 3,8 trilhões)
- Páginas de Transparência Pública





Atualizado todos os meses e constantemente aprimorado, o Portal da CGU vem sendo copiado por outros países. Hoje, ele já abriga 584 milhões de informações, abrindo ao controle social um volume de recursos da ordem de R\$ 3,8 trilhões. Em 2007 o Portal da Transparência incorporou duas novas ferramentas: uma delas, em caráter experimental, apresenta extratos completos de 2 mil convênios firmados pela União com estados, prefeituras e organizações não-governamentais (ONGs) e a outra classifica, por atividade econômica, as empresas que receberam recursos federais, podendo exibi-las em ordem de valor, alfabética, ou outro critério escolhido.

Foram lançadas também as Páginas de Transparência de cada ministério e demais órgãos federais, com os extratos dos contratos celebrados, das licitações abertas, dos convênios firmados, a execução das despesas com diárias e passagens, além de outras informações. Atualmente, 49 órgãos da Administração Direta, 48 autarquias, 12 fundações, 12 empresas públicas e 18 sociedades de economia mista já têm suas Páginas de Transparência implantadas.

Na linha do estímulo ao controle social, o Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, criado em 2004, vem espalhando pelo país o gosto pelo exercício da cidadania. O programa já realizou encontros e seminários em municípios pólos regionais, beneficiando 755 municípios, capacitando 13 mil cidadãos e distribuindo 1,3 milhão de exemplares da cartilha de orientação "Olho Vivo no Dinheiro Público". Somente em 2007, foram realizados 52 eventos de Educação Presencial, atingindo 405 municípios de todas as regiões do país, conscientizando e orientando lideranças locais na fiscalização da administração pública.

Também em 2007 foi realizado o primeiro curso a distância sobre cidadania e controle social, com o intuito de incentivar a participação no controle dos recursos públicos.

Outra ação de caráter pedagógico e de estímulo ao controle social iniciada pela CGU em 2007: o concurso de desenho e redação entre alunos do ensino fundamental dos municípios participantes do Programa "Olho Vivo". A iniciativa pretende promover no ambiente escolar a reflexão e o debate sobre a prevenção e o combate à corrupção e despertar nos estudantes o interesse pelo controle social. Mais de 110 mil crianças apresentaram trabalhos nessa primeira edição do

concurso. Os vencedores desse e do Concurso de Monografias (existente desde 2005) foram premiados no evento comemorativo do Dia Internacional Contra a Corrupção (9 de Dezembro).

Para aprimorar a gestão local dos recursos federais transferidos às prefeituras onde o problema não é de improbidade, mas sim de despreparo, foi criado, em 2005, o Programa de Fortalecimento da Gestão Local, no qual já estão inscritos cerca de mil municípios.

O desenvolvimento de uma metodologia de mapeamento de riscos, ajustada à realidade brasileira, está sendo feito pela CGU em parceria com a ONG Transparência Brasil. Em 2007, essa metodologia já foi aplicada experimentalmente nos Ministérios da Cultura, dos Transportes e do Desenvolvimento Social, o que possibilitou a obtenção de informações que podem contribuir para o seu aperfeiçoamento. A capacitação dos auditores nessa matéria e em auditoria investigativa é objeto de convênios com o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UNODC/ONU) e com o Reino Unido.

A CGU vem firmando também acordos de cooperação técnica para o desenvolvimento e aprimoramento do controle interno estadual e a melhoria da fiscalização de recursos federais destinados a ações nos estados. Os acordos prevêem treinamento de servidores estaduais para aperfeiçoar as técnicas de controle interno e de prevenção e combate à corrupção. Já foram assinados acordos com os estados de Bahia, Sergipe, Espírito Santo, Alagoas, Minas Gerais e com o Distrito Federal.

Ações de Prevenção

- Incremento da transparência
 - Fortalecimento da Gestão
 - Estímulo ao Controle Social
- (Programa Olho Vivo no Dinheiro Público)
- Aperfeiçoamento do Marco Legal
 - Prevenção de Conflitos de Interesse
 - Implementação das Convenções Internacionais



Aprimoramento do Marco Legal

Seguindo recomendações das convenções internacionais, o marco legal brasileiro na área da prevenção e combate à corrupção vem sendo aprimorado. Por iniciativa da CGU, o Poder Executivo já encaminhou ao Congresso, entre outras propostas, projetos de leis regulamentando os conflitos de interesses (PL nº 7.528/2006) e criminalizando o enriquecimento ilícito (PL nº 5.363/2005). Com o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, a vigorar em 2008, foi dada nova regulamentação às transferências de recursos federais a Estados, Municípios e organizações não-governamentais, dirimindo dúvidas e preenchendo lacunas existentes nas normas atuais. No momento, CGU, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e Ministério da Fazenda (MF) trabalham na elaboração da portaria regulamentadora desse decreto.

A CGU editou, ainda, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 298, de 11 de setembro de 2007, que regula a entrega de declaração de bens e valores por todos os agentes públicos; e participou dos debates relacionados ao Projeto de Lei nº 7.709, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra

Aperfeiçoamento do marco legal

- Criminalização do enriquecimento ilícito (PL 5.363/2005 enviado em 30/06/05)
- Conflito de interesses (PL 7.528/2006 enviado ao Congresso em 26/10/06)
- Anteprojeto de lei sobre acesso à informação
- Sindicância Patrimonial (Decreto 5.483/05)
- Controle das transferências de recursos (Decreto 6.170/2007)

em discussão no Senado Federal.

Brevemente, será encaminhado ao Congresso um PL tratando do Acesso a Informações, que além de constituir, também, recomendação das Convenções Internacionais, é antiga reivindicação de entidades da sociedade e regulamenta o previsto no art. 5º, inciso XXXIII, e no art. 37 da Constituição.

A CGU trabalha também para, em 2008, regulamentar, por meio de medida legislativa, a atividade de intermediação de interesses (*lobby*) e a responsabilidade da pessoa jurídica envolvida em prática de ilícitos como a corrupção e a lavagem de dinheiro. Essa última iniciativa atende também recomendações das Convenções Internacionais de Combate à Corrupção, sobretudo a Convenção da OCDE contra o suborno de funcionários estrangeiros.

Ainda em consonância com as recomendações e padrões de organismos e convenções internacionais, o Brasil definiu, em 2006, a regulamentação do acompanhamento mais meticuloso e detalhado das transações financeiras das Pessoas Politicamente Expostas (as chamadas PEPs), pelo Banco Central e pelo COAF, com comunicação à CGU, quando for o caso.

A CGU divide com o Ministério da Justiça a coordenação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), exemplo eloqüente do combate articulado a esses males. A Enccla reúne representantes de mais de 50 órgãos do Executivo e do Judiciário, além do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União na discussão de propostas de combate à corrupção e a crimes contra o sistema financeiro nacional.

No âmbito da Enccla, está sendo montado o Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro que, já a partir de 2008, inicia suas atividades, desenvolvendo e aplicando modernas ferramentas tecnológicas e metodologia de processamento de informações na esfera patrimonial, para a geração de provas de alta precisão no combate à corrupção.

Controle Interno

Experiência inovadora implantada por este Governo em abril de 2003, o Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos atingiu inequívoco sucesso. A cada edição, 60 áreas municipais são sorteadas, de forma isenta e impessoal, com vistas à fiscalização da aplicação de recursos públicos federais. Os objetivos centrais desse programa são os de inibir e dissuadir a corrupção, assim como

despertar a consciência da população para o controle social.

O programa se encontra na 25ª edição, tendo sido fiscalizados 1.341 municípios, correspondendo a quase $\frac{1}{4}$ (24,10%) dos municípios brasileiros, com a identificação de uma ampla e diversificada tipologia de desvios. O montante dos recursos fiscalizados, até o momento, nesse programa, é da ordem de R\$ 8,5 bilhões. Em 2007, foram fiscalizados 180 municípios, em três edições do programa fiscalizando-se recursos da ordem de R\$ 1,3 bilhão.

Esse Programa de Sorteios foi estendido à aplicação de recursos federais pelos Estados, sendo, nessa esfera, realizadas 69 fiscalizações, englobando recursos da ordem de R\$ 6,6 bilhões.

Números

- Programa de Fiscalização de Municípios a partir de Sorteios: **1.341** Municípios - R\$ **8,5** bilhões
- Programa de Fiscalização de Estados a partir de Sorteios: **69** fiscalizações - R\$ **6,6** bilhões
- Fiscalizações decorrentes de denúncias de cidadão: **1.658**
- Fiscalizações decorrentes de representações do Ministério Público, Parlamentares e outras autoridades: **4.774**



Além disso, a CGU lançou e desenvolveu ao longo de 2007, um amplo projeto de fiscalização sobre recursos federais repassados a organizações não-governamentais (ONGs). Essas entidades já eram fiscalizadas aleatoriamente no Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos e também

pontualmente, quando havia alguma denúncia específica. Com o novo projeto, a fiscalização passou a ter foco específico nas ONGs. Durante o ano de 2007, já foram emitidas ordens de serviço para a fiscalização de 2.379 convênios, nas 325 entidades integrantes da amostra, sendo que desse total já foram analisados 1.456.

A amostra foi definida com três grupos: o primeiro é composto pelas 20 ONGs que mais receberam recursos federais no período 1999-2006; o segundo engloba cerca de 120 ONGs e é composto por entidades que tenham recebido recursos cujo volume esteja situado entre R\$ 2 milhões e R\$ 10 milhões no período 1999-2006; já o terceiro grupo reúne cerca de 180 ONGs, e é composto por entidades de atuação em âmbito mais local ou regional, que receberam recursos entre R\$ 200 mil e R\$ 2 milhões no mesmo período de oito anos.

Incluindo todas as entidades, os números de recursos repassados a ONGs são os do quadro abaixo. Observa-se que a tendência é de valores decrescentes quando comparados os anos 1999/2002 e 2003/2005.

ONGS + OSCIPS

em bilhões

ANO	VALORES NOMINAIS	VALORES CORRIGIDOS
1999	2,66	6,47
2000	4,09	7,82
2001	4,92	8,56
2002	3,86	5,19
Subtotal	15,53	28,04
2003	4,62	5,76
2004	5,03	5,83
2005	5,24	5,42
2006	2,90	2,97
Subtotal	17,79	19,98
TOTAL	33,32	48,02

As Tomadas de Contas Especiais (TCE) analisadas pela CGU chegaram, nos últimos cinco anos, a 8.910, (7.226 certificadas ao TCU) envolvendo o retorno potencial de R\$ 2,6 bilhões aos cofres públicos. Em 2007, o número de TCEs foi de 1.722, envolvendo retorno potencial de R\$ 659 milhões aos cofres públicos.

O quadro a seguir demonstra o número total de TCEs analisadas nos últimos cinco anos e o potencial retorno de recursos aos cofres públicos federais.

EXERCÍCIOS	TCES ANALISADAS	CERTIFICADAS AO TCU	DILIGENCIADAS AO ÓRGÃO DE ORIGEM	RETORNO POTENCIAL R\$
2003	1.751	1.424	327	404.479.498,73
2004	1.999	1.550	449	450.503.315,30
2005	1.938	1.632	306	448.495.468,99
2006	1.500	1.161	339	663.047.246,64
2007	1.722	1.459	121	659.622.763,60
Total	8.910	7.226	1.542	2.626.148.293,26

Auditorias Investigativas

Em decorrência de denúncias reveladoras da existência de esquemas de desvio de grande monta, a CGU vem lançando ações específicas de fiscalização *in loco*, do que são exemplos a fiscalização de 1.600 convênios em 600 municípios envolvidos no caso das Ambulâncias e a fiscalização de outros 600 convênios, em 200 municípios na área da inclusão digital, trabalhos que se encontram em andamento.

No contexto desses trabalhos, foram ainda iniciadas ou tiveram seguimento em 2007, inúmeras ações, entre as quais se destacam as auditorias realizadas na Infraero, no Censipam, na Funasa, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e no Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT).

Em outros casos, os alvos são selecionados de acordo com informações previamente coletadas pela fiscalização regular, em que se identifique um padrão de irregularidade, ou por escolha compartilhada com outros órgãos de defesa do Estado, tais como a Polícia Federal ou o Ministério Público.

Disso resultam as operações conjuntas, sobretudo as da Polícia Federal com o apoio da CGU ou com base em suas auditorias, que vêm desbaratando esquemas de corrupção por todo o país nos últimos cinco anos. O país inteiro as conhece e aplaude. Foram feitas cerca de 6 mil prisões, incluindo quase 1000 agentes públicos. Somente em 2007, foram mais de 1.600 prisões. Importantes trabalhos foram desenvolvidos nessa linha de atuação conjunta, onde cabe à CGU a análise prévia e posterior da documentação, o confronto com os dados captados nas escutas, a identificação das conexões societárias, além da participação direta nas operações de busca e apreensão de documentos e computadores. Mereceram destaque em 2007:

OPERAÇÕES ESPECIAIS

Pará (Operação Rêmora) – envolvendo diversos órgãos federais, como a Universidade Federal do Pará, Universidade Federal Rural da Amazônia, Infraero, Hospital Naval e Centro de Instrução Ciaba.

Alagoas (Operação Carranca) – fiscalização referente à aplicação de recursos públicos federais em municípios onde acontecia a atuação de grupos de empresas em obras de engenharia e venda de materiais de construção, com o fito de desviar recursos públicos federais.

Roraima (Operação Metástase) – fiscalização referente a recursos transferidos para a área da saúde.

Distrito Federal (Operação Mecenas) – auditoria para apuração de denúncia sobre cobrança de propinas em projetos referentes à aplicação de recursos federais (Lei de Incentivo a Cultura – Lei Rouanet).

Pernambuco (Operação Suíça/Alcaide) – os trabalhos iniciaram-se em 2006 e referiram-se a apuração de fraudes em procedimentos administrativos em diversos municípios do interior de Pernambuco.

Operação Navalha – operação que desarticulou uma quadrilha que fraudava licitações públicas para a realização de obras, inclusive previstas no Programa de Aceleração do Crescimento. Os trabalhos prosseguem com auditoria em obras entregues à Construtora Gautama no Distrito Federal (Bacia do Rio Preto), Sergipe (Sistema Adutor do São Francisco), Alagoas (Sistema de Abastecimento de Água do Rio Pratagy), Piauí (Programa Luz para Todos), entre outras.

Maranhão (Operação Rapina) – realizada para desbaratar esquema criminoso que há anos desviava recursos federais transferidos para as áreas de educação e saúde em municípios do Maranhão. Mais de 100 pessoas foram presas, entre prefeitos, ex-prefeitos, vereadores, empresários, secretários municipais, funcionários estaduais e municipais.

Apuração de Denúncias e Representações

Os processos relativos às demandas externas são apurados pela CGU e os resultados são encaminhados aos demandantes, aos gestores federais responsáveis, ao Tribunal de Contas da União e, ainda, se for o caso, ao Ministério Público e à Polícia Federal. Tais resultados também são informados no Relatório Anual de Auditoria sobre a Prestação de Contas dos responsáveis pelas respectivas unidades/entidades.

Nesses trabalhos são usualmente encontradas as seguintes constatações: pagamento superior ao valor contratado; pagamento antecipado; ausência ou direcionamento de certame licitatório; empresas “fantasmas”; desvio de finalidade de ações governamentais; emissão de notas fiscais inidôneas e adulteração de documentos.

Durante o exercício de 2007, foram recebidas na CGU um total de 2.542 demandas externas. Dessas, 1.853 receberam tratamento pelo rito ordinário, ou seja, denúncias que, pelo conteúdo, complexidade e/ou materialidade, demandam uma ação de controle completa por parte da CGU. As outras 689 foram classificadas como merecedoras de tratamento simplificado. Nesses casos, a Controladoria aciona o gestor do programa (ou Ministério) respectivo para a tomada de providências.

Ouvidoria

A CGU abriga também, em sua estrutura, a Ouvidoria-Geral da União, incumbida de garantir aos cidadãos o direito de petição, ouvindo e examinando o que a sociedade tem a dizer sobre procedimentos e ações dos agentes, órgãos e entidades públicas, propondo a adoção de medidas que visem a corrigir e prevenir falhas e omissões na prestação do serviço público.



Números

- Ouvidorias em 2003: **40**
- Ouvidorias em 2007: **138**

Em 2007, com supervisão técnica da CGU, foram criadas cinco novas unidades de ouvidoria na Administração Federal, que agora conta com 138 unidades. Em 2003, esse número era de apenas 40. O número de manifestações de cidadãos à Ouvidoria-Geral da União, em 2007, foi de 1.785 (até 20 de dezembro), totalizando 10.311 manifestações desde 2003. Somando-se as manifestações feitas a todas as ouvidorias da Administração Federal, a média de manifestações tem sido da ordem de 1,8 milhão anualmente.

Conclusão

A CGU está segura quanto à correção da direção que vem seguindo, em conformidade com todos os padrões internacionais recomendados. Isso tem sido assegurado pelos organismos internacionais especializados, como o UNODC e o Departamento das Nações Unidas para Assuntos Econômicos e Sociais (Undesa), unidades da ONU, que têm convênio de cooperação com a Controladoria. Recentemente, o professor Stuart Gilman, consultor da ONU e um dos maiores especialistas internacionais na matéria, em entrevista à revista Veja, reafirmou que as Nações Unidas trabalham com a perspectiva de qualificar a CGU brasileira como centro de excelência e referência internacional. Mais recentemente, em artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, o mesmo professor reafirmou sua confiança nas instituições brasileiras de combate à corrupção e disse ter visto no Brasil instrumentos que ele considera entre os melhores do mundo.

www.cgu.gov.br

Controladoria-Geral
da União

